



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 18.2025**

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2025.

**Aos Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2025, sexta-feira, às 08h30**, presencialmente, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS:** 14.11.2024 (reunião extraordinária - doc. SEI nº 2664805), 22.11.2024 (reunião extraordinária - doc. SEI nº 2664947), 29.11.2024 (reunião extraordinária - doc. SEI nº 2664991), 08.08.2025 (reunião ordinária de agosto de 2025 - doc. SEI nº 2665046).

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

**III - ORDEM DO DIA** (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:**

**1.1 - Processo SEI nº 23071.939969/2025-09 - Pedido de indicação de novos membros do Conselho Superior para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais da UFJF (CPGD/UFJF).**

**Breve resumo:** Indicação de novos membros do CONSU/UFJF para integrar a CPGD, em substituição aos representantes do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), e do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

**1.2 - Recurso interposto em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).**

**Breve resumo:** Análise do processo abaixo, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado por candidato que concorre à vaga reservada às cotas raciais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações.

Nº do processo:	Indicação:
23071.940021/2025-98	<b>INDEFERIMENTO</b>

**1.3 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).**

**Breve resumo:** Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas pela política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.939939/2025-94	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.933191/2025-16	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.933444/2025-51	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.939948/2025-85	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.939944/2025-05	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.939950/2025-54	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.939957/2025-76	<b>INDEFERIMENTO</b>
23071.939952/2025-43	<b>INDEFERIMENTO</b>

## **2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:**

**2.1 - Processo SEI nº 23071.909692/2025-81: Proposta de minuta de resolução para atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998 (extinto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), que tratam do Programa de Professor Convidado. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).**

**Breve resumo:** Deliberação pelo Consu/UFJF sobre proposta de minuta de resolução que visa revisar a normatização do Programa de Professor Convidado, mediante atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998, adequando-as à estrutura e às diretrizes institucionais vigentes.

**2.2 - Processo SEI nº 23071.940714/2025-81: Recurso ao CONSU/UFJF interposto em face de indeferimento de requerimento de matrícula pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em face da análise de documentação comprobatória do percurso do Ensino Médio. (Relator: Conselheiro Eloi Teixeira César)**

**Breve resumo:** Deliberação do Conselho Superior sobre recurso apresentado por candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido pela Pró-Reitoria de Graduação, em razão da análise da documentação comprobatória do percurso do Ensino, observado o Edital nº 14/2024, que regulamenta o PISM 2025.

**2.3 - Processo SEI nº 23071.906894/2020-83: Recurso ao CONSU/UFJF interposto por servidor, referente a processo de ressarcimento ao erário em razão de afastamento para cursar Doutorado no exterior sem conclusão. (Relatora: Conselheira Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi)**

**Breve resumo:** Deliberação do Conselho Superior sobre recurso apresentado por servidor em processo de ressarcimento ao erário, decorrente de afastamento para cursar Doutorado no exterior sem conclusão do programa.

**2.4 - Processo SEI nº 23071.917637/2024-84: Recurso ao CONSU/UFJF interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE/UFJF) que anulou o Concurso Público nº 12, Edital nº 53/2024, destinado ao provimento do cargo de Professor Efetivo da Carreira do Magistério Superior, no Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da UFJF. (Relatora: Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte)**

**Breve resumo:** Deliberação do Conselho Superior sobre recurso apresentado contra decisão da PROGEPE que anulou o Concurso Público nº 12, Edital nº 53/2024, referente ao cargo de Professor Efetivo da Carreira do Magistério Superior no Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da UFJF.

**2.5 - Processo SEI nº 23071.940183/2025-26: Doação de veículo pela Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul do DNIT à Universidade Federal de Juiz de Fora, avaliado em R\$ 94.000,00. (Relator: Conselheiro Eduardo Barrere).**

**Breve resumo:** Deliberação do Conselho Superior sobre a conveniência da aceitação, pela UFJF, da doação de um veículo Chevrolet Tracker Premier 2018, avaliado em R\$ 94.000,00, em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

**2.6 - Processo SEI nº 23071.949199/2024-13: Doação de veículo pela Receita Federal à Universidade Federal de Juiz de Fora, avaliado em R\$ 90.000,00. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério)**

**Breve resumo:** Deliberação do Conselho Superior sobre a conveniência da aceitação, pela UFJF, da doação de um veículo Toyota Hilux 2011, avaliado em R\$ 90.000,00, em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

**2.7 - Processo SEI nº 23071.941112/2025-41: Redefinição do objeto de um terreno sob posse da UFJF - Campus Governador Valadares, com vistas à concessão de contrapartida institucional para a captação de recursos destinados à implantação do Centro de Referência em Exposição às Substâncias Químicas e do Centro de Referência em Análise de Águas. (Relator: Conselheiro Eduardo Salomé Condé).**

**Breve resumo:** Deliberação do Conselho Superior sobre a redefinição do objeto do terreno do Campus Governador Valadares, com o objetivo de disponibilizá-lo para a implantação dos Centros de Referência em Exposição às Substâncias Químicas e em Análise de Águas, em conformidade com a Resolução 26/2025 CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF. A Direção-Geral de GV solicita a disponibilização do terreno para essa finalidade.

## **V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

## **VI - ASSUNTOS GERAIS**

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 08/10/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2665134** e o código CRC **592B56E9**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.945527/2025-93

Documento SEI nº 2665134